

Exmo. Senhor

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAPMADPL	
N.º Único	646604
Entrada/Saída n.º	27
Data	11 / 12 / 19

**Presidente da Comissão de Administração
Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local**

Deputado Fernando Ruas,

REQUERIMENTO

O relatório do Tribunal de Contas n.º 23/2019, referente à *Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e aos respetivos Planos Operacionais Municipais*, hoje divulgado, atesta que detetou inúmeras falhas, tanto a nível dos municípios, como ao nível da Administração Central.

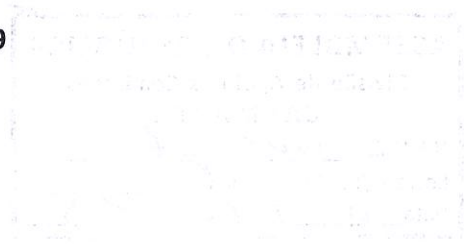
O referido relatório coloca em causa a utilidade dos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), instrumentos de planeamento obrigatório e essenciais à prevenção de fogos florestais, elaborados pelas autarquias e aprovados pelo Governo e evidencia que a esmagadora maioria das autarquias não assegura o cumprimento das ações inscritas nos planos, como a limpeza de terrenos, a manutenção de estradas florestais ou a criação de pontos de água essenciais para o combate aos incêndios rurais e que *“no que diz respeito à execução dos planos, constatou-se que a generalidade dos municípios não lhes dá uma utilidade efetiva”*, o que além de caricato é preocupante e não pode deixar ninguém indiferente.

Conclui ainda o Tribunal de Contas que os mencionados planos têm sido usados *“essencialmente para suprir uma obrigação legal”* essencial para os municípios poderem receber apoios do Estado e *“não para preparar e implementar uma estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios”*, o que é grave e é suscetível de transformar um instrumento de planeamento importante num simulacro e até numa fraude que não abona a favor das autarquias.

Por assim ser e por estarem em causa factos que terão de ser melhor apurados, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD abaixo assinados, vêm nos termos legais e regimentais aplicáveis, requerer a audição com carácter de urgência do Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), por se afigurar essencial

para um esclarecimento cabal e um contraditório adequado relativamente a esta matéria.

Palácio de São Bento, 4 de dezembro de 2019



Os Deputados,

Carlos Peixoto

Isaura Morais

José Cancela Moura